



Secção Regional do Centro

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 42º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 41º e 42º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos para reunir, por videoconferência, no próximo dia **4 de dezembro de 2020**, pelas 20:30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação da deliberação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral acerca da distribuição do número de delegados a eleger por cada Assembleia Regional para a composição das Assembleias Gerais da Ordem dos Farmacêuticos a realizar em 2021;
3. Informação sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Apreciação e Discussão sobre a Proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre o Plano de Atividades da Secção Regional do Centro para 2021;
6. Discussão e deliberação sobre o Orçamento da Secção Regional do Centro para 2021;
7. Apreciação sobre o Plano de Atividades da Direção Nacional para 2021;
8. Apreciação sobre o Orçamento da Direção Nacional para 2021;
9. Apreciação sobre o Orçamento da Ordem dos Farmacêuticos para 2021;
10. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral a realizar em 18 de dezembro de 2020, pelas 20H30, por videoconferência;
11. Discussão de outros assuntos que os membros da Secção Regional do Centro considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Coimbra, 24 de novembro de 2020,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro

(Doutora Ana Cristina Rama)